

PORTARIA Nº. 293/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAERCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 15 de maio de 2013, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LAERCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.663.287-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 052/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0246 Página: 07 Ano: II</i>
<i>Data: 21/05/2013</i>
<i>Chefe Div. Expediente e Comunicação</i>

Iporã-Pr, 20 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2974E360